

PCLEG nº 488.07.2020

Santo André, 22 de julho de 2020.

Requerimentos do Vereador Eduardo Leite

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 133/2020 – GP – Proc. 1179/2020, protocolado sob o nº 9549/2020, onde solicita informações referentes ao acesso pelas entidades que atuam na defesa e proteção dos animais ao Canil Municipal, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, todo e qualquer cidadão que queira visitar a Zoonoses com a finalidade da adoção, será atendido e terá acesso aos animais aptos para tal, com o devido monitoramento. No entanto, a Zoonoses assim como qualquer outro estabelecimento público ou privado, possui normas de controle de acesso, pois seria injustificável que pessoas que não desempenham função no local, adentrassem sem qualquer justificativa ou tivessem acesso a animais bravios ou doentes sem qualquer tipo de treinamento de manejo, ou mesmo qualquer vínculo empregatício que justificasse essa “visitação”.

Importante ressaltar que todos os animais tutelados pela Zoonoses são assistidos por médicos veterinários e tratadores treinados quanto ao manejo e demais cuidados necessários. Para finalizar, a situação do canil, assim como as ações realizadas pela Zoonoses, é acompanhada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo.

Ofício nº 199/2020 – GP – Proc. 1042, protocolado sob o nº 10454/2020, onde solicita informações referentes às ações de prevenção e aos programas de tratamento às Infecções Sexualmente Transmissíveis no município, esclarecemos:

- Conforme parecer da Secretaria de Saúde, a área técnica responsável pela elaboração de políticas públicas de enfrentamento das IST/HIV/Aids/Hepatites Virais está inserida no Programa de Controle de Agravos Crônicos Transmissíveis – PACT da Coordenadoria de Especialidades, vinculada ao Departamento de Atenção à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde. Assim, ao elaborar suas estratégias de intervenção, elas devem estar em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde e do Estado, considerando também as metas previstas no Plano Municipal de Saúde que procuram responder as necessidades e perfil epidemiológico do município.

Desde 2017, o município vem trabalhando a prevenção a partir de diretrizes que o Departamento Nacional de IST/HIV/Aids/Hepatites Virais lançou, adotando a Prevenção Combinada como a estratégia de enfrentamento da epidemia devido seu caráter de conjugar as abordagens biomédicas, comportamental e estrutural, além de focar a prevenção tanto nos indivíduos, quanto em seus grupos sociais e nas comunidades em que vivem, ou seja, a prevenção passa a não considerar somente a redução do risco de transmissão do vírus, mas também os fatores





sociais que aumentam a vulnerabilidade das pessoas com HIV, o que significa dizer que a prevenção do HIV/Aids deve pensar diferentes ações e estratégias para cada território e grupos da população.

Um ponto importante da Prevenção Combinada é que, ao trazer o conceito de vulnerabilidade para o foco da prevenção, ela passa a indicar a necessidade de abordar nas intervenções de prevenção, temas sobre sexualidade, autonomia dos corpos, enfrentamento à discriminação, defesa dos direitos humanos e respeito pelas diversas escolhas. Dessa forma, além de garantir acesso aos insumos de prevenção, deve-se pensar em estratégias que estejam associadas a abordagens que dialoguem com a autonomia dos sujeitos e promovam qualidade de vida com garantia de direitos.

Assim, anualmente as ações e estratégias de prevenção às IST/HIV/Aids/Hepatites Virais são desenvolvidas com objetivo de:

- ✓ Qualificar os profissionais da rede de saúde para o atendimento desses agravos e para o acolhimento dos grupos com maior vulnerabilidade de infecção;
 - ✓ Manter a rede de saúde e parceiros abastecidos com insumos de prevenção para livre distribuição aos munícipes – preservativos internos e externos e gel lubrificante;
 - ✓ Apoiar tecnicamente as ações de prevenção realizadas por parceiros institucionais, tais como Secretarias, empresas, ONGs e movimentos da sociedade civil;
 - ✓ Realizar campanhas para ampliação do diagnóstico da Sífilis, Hepatite C e do HIV.
- No caso do HIV, sabe-se que o quanto antes a sorologia positiva for descoberta, maior será a expectativa de vida da pessoa. Dessa forma e, respondendo a questão apontada, o aumento de notificação de casos de HIV entre os anos de 2018 e 2019 não representa insucesso, mas sim, que o município está ampliando a oferta de diagnóstico de HIV para a população, e com isso identificando oportunamente aquelas pessoas que desconhecem sua sorologia positiva para o HIV, para que então tenham acesso ao tratamento adequado.
- ✓ Realizar estratégias direcionadas aos grupos das populações com maior risco de infecção pelo HIV, associando medidas de enfrentamento ao estigma e preconceito, pois segundo o UNAIDS “o estigma e a discriminação estão entre as principais barreiras para o acesso a serviços de prevenção e testagem para o HIV”.

Há a realização de teste rápido para diagnóstico de HIV, Sífilis, Hepatite B e C, em 100% das Unidades de Saúde de Atenção Primária. Nas UPAs e PAs os testes são realizados para elucidação diagnóstica dos casos atendidos e para atendimento dos casos de Profilaxia Pós-Exposição ao HIV - PEP. No caso do Centro Hospitalar Municipal e do Hospital da Mulher, os testes serão realizados para pacientes internados para elucidação diagnóstica. Nos Centros Médicos de Especialidades, os testes são realizados para pacientes em tratamento. Está sendo ampliada a realização dos testes rápidos nos serviços da Coordenadoria de Saúde Mental, sendo que atualmente há 2 (dois) deles capacitados, além da equipe do Consultório de Rua.

Desde abril deste ano, iniciou-se um projeto piloto de distribuição gratuita de autoteste para HIV, pelo Centro Médico de Infectologia e Consultório na Rua, em especial às populações com maior risco de infecção, como estratégia de manter o diagnóstico de HIV nesse período de pandemia





pelo COVID-19. Esse projeto piloto foi oferecido pelo Programa Estadual de IST/HIV/Aids de São Paulo que envia gratuitamente os autotestes ao município. Foi um importante passo para manter o acesso dos grupos mais vulneráveis ao diagnóstico do HIV.

O município conta com um serviço especializado em infectologia – CME Referência em Assistência, Ensino e Pesquisa em Infectologia, situado na Vila Vitória, que se destina ao atendimento de pessoas vivendo com HIV, hepatites virais crônicas e outras doenças infecciosas referenciadas pela rede de saúde. Realiza também atendimento de Profilaxia Pós- Exposição - PEP em casos de acidentes ocupacionais com material biológico, violência sexual e de exposições sexuais ocasionais sem proteção do HIV.

Além do atendimento à população, o CME Infectologia, juntamente com o Programa de Controle de Agravos Crônicos Transmissíveis – PACT, também é responsável pela capacitação dos profissionais da rede de saúde e parceiros institucionais em manejo do HIV/Aids, hepatites virais, sífilis e outras IST, manejo da tuberculose e demais agravos infecciosos, além da capacitação de profissionais de saúde para realização de teste rápido para HIV, Sífilis e Hepatites B e C.

Abaixo, segue o número de casos notificados atualmente no município, e segundo a Gerência de Vigilância Epidemiológica, os casos notificados em residentes de Santo André até a data de 08/06/2020 (Fonte SINAN):

- ✓ AIDS CRIANÇA – 00;
- ✓ AIDS ADULTO – 83;
- ✓ HIV GESTANTE – 02.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS

